



**ATA DA 1795ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima nonagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, e do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 577/15-52, que tratou de autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/84.2015, celebrado com a empresa **JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA – ME**, objetivando a implantação de Plano de Controle e Manejo de Pombos abrangendo as áreas não arrendadas sob jurisdição da CODESP, em toda a extensão da margem direita do Porto de Santos, o assunto foi retirado de pauta com solicitação de apresentação do Superintendente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho para melhor compreensão do referido aditamento. O Sr. Diretor de Engenharia solicitou que seja consignado a não concordância de se retirar o assunto de pauta e que qualquer problema de saúde ocorrido pelo não aditamento, os demais Diretores serão corresponsáveis por isso; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 48153/16-96 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 28-10-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a contratação de empresa considerada academia oficial SAP para a prestação de serviços de capacitação e treinamento para sistema SAP aos empregados lotados na GESSI/SUTIC/DILOG, com 125 horas de carga horária, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED])**. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 645.2016*; **II.3** – com base



nos registros contidos no processo nº 42665/16-85 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 05-08-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para ministrar, “*in company*”, o curso de Brigadista de Incêndio, em seus três módulos, para 767 colaboradores, em conformidade com a Instrução Técnica IT – 17/2014, com prazo de execução total dos serviços de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 646.2016;* **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 48320/16-26 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 12-12-2016, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de diversos materiais de manutenção e reparo para os banheiros existentes ao longo do Porto Organizado, que estão sob gestão da Gerência de Patrimônio e Serviços, para abastecer o estoque do Almoarifado desta Cia, com valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 647.2016;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 75464/14-57, considerando a inexecução total do Contrato DP/79.2015, celebrado com a empresa **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBÁ LTDA. – EPP**, conforme previsto na alínea “c” da Cláusula Sétima – Penalidades do referido contrato e com base nas manifestações da Superintendência Jurídica – SUJUD, datadas de 01-09, 25-10 e 13-12-2016, **decidiu** autorizar a aplicação da penalidade de suspensão temporária de contratar com a CODESP por um período de 01 (um) ano e citação no SICAF/COMPASNET. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 648.2016;* **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 46406/12-45, conforme artigo 20, inciso V, do Estatuto e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 06-10-2016, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a aprovação do Regulamento de Convivência para os Moradores da Vila de Itatinga da CODESP. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 649.2016;* **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 44838/16-72, a Diretoria Executiva **decidiu** aprovar e encaminhar ao Conselho de Administração o Relatório do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 303.2016, referente ao desenvolvimento de estudos e trabalhos para efetivação da transferência do Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa Sphera Security Ltda., para a Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTIC. O Diretor-Presidente não concordou com a inclusão do



assunto extrapauta, pois entende que há a necessidade de uma apresentação sobre o tema, destacando que a sua efetivação só poderá ser realizada após a alteração do Regimento da Guarda Portuária, que requer aprovação do Conselho de Administração. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 650.2016*. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 48780/16-36, a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo da quantidade de horas extras realizadas no período de maio/2013 a novembro/2016; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. Sem assuntos no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Celino Fonseca
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**